

PORTARIA Nº 016/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder, a pedido, licença ao Econ. Ivandro Mendes de Oliveira, do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, *ad referendum* ao Plenário, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

Considerando o pedido de licença apresentado pelo Conselheiro Titular Ivandro Mendes de Oliveira, registrado sob o nº 1254, recebida em 04 de agosto de 2022, em virtude de ter assumido algumas funções que estão exigindo reuniões e treinamentos on-line nos períodos das reuniões deste conselho durante o período que ainda resta do ano de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Econ. Ivandro Mendes de Oliveira, a pedido, afastamento do cargo de Conselheiro Titular do Conselho Regional de Economia - 16ª Região/SE, pelo período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de setembro de 2022.

Econ. SAUMÍNEO DA SILVA NASCIMENTO
Presidente